## COMISSÃO ESPECIAL CRIAÇÃO CARGOS BANCO CENTRAL E PESCA PROJETO DE LEI Nº 3960, DE 2008.

Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aqüicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências

Autor : Poder Executivo Relator : José Airton Cirilo

## **EMENDA Nº**

Dê-se a seguinte redação à alínea "i" do inciso XXIV do Art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, do Art. 1º do Projeto de Lei nº 3960, de 2008:

i) autorização do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade;

## **JUSTIFICATIVA**

Se a intenção do Projeto de Lei nº 3960, de 2008, de autoria do Poder Executivo, é transformar a **Secretaria Especial** de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República em **Ministério** da Pesca e Aqüicultura, dita a coerência que crie uma estrutura independente. O novo Ministério não pode ter sua atuação vinculada a outros Ministérios, sob pena de já nascer como estrutura engessada.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2008.

## **GERALDO PUDIM**

Deputado Federal - PMDB/RJ

